



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1056/2017

em 5 de outubro de 2017

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

182/17

Senhor Presidente,

Considerando que o projeto de lei proposto de desdobro, permuta e englobamento se faz necessário para fins de alargamento da Rua José Romero e transformando em Avenida, em razão do grande fluxo de veículos no referido trecho;

considerando que essa modificação consistente em desmembramento, permuta e englobamento não altera e nem gerará perdas na metragem da área verde,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA DESMEMBRAMENTO, PERMUTA E ENGLOBAMENTO DE ÁREAS, PARA FINS DE ALARGAMENTO DE UM TRECHO DA RUA JOSÉ ROMERA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Em se tratando de plano que beneficiará uma considerável parcela de nossa população, aguardamos a manifestação dessa Ilustre Edilidade e renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 182/17

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO, PERMUTA E ENGLOBAMENTO DE ÁREAS, PARA FINS DE ALARGAMENTO DE UM TRECHO DA RUA JOSÉ ROMERA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar 1.220,52 m² (um mil, duzentos e vinte metros quadrados e cinquenta e dois decímetros), identificada como parte "B", da área verde 01, da quadra A-1, localizada com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, do loteamento Jardim Alto Silves, identificada como "Área Verde 01" da quadra A-1, com 11.300,43 m² (onze mil, trezentos metros quadrados e quarenta e três decímetros); permutar com a área de 1.220,52 m² (um mil, duzentos e vinte metros quadrados e cinquenta e dois decímetros), constituída pelos lotes 05, 06, 07 e 08 da quadra "I", também do loteamento Jardim Alto Silves, com a parte "B" da Área Verde 01 da quadra A-1, acima citada; englobar os referidos lotes após a permuta e afetar em área verde, onde permanecerá a área verde com 11.300,43 m² (onze mil, trezentos metros quadrados e quarenta e três decímetros) de área total, conforme demonstrado no croqui e memoriais descritivos anexos, para fins de alargamento de um trecho da Rua José Romero, que interliga a Avenida Youssef Ismail Mansour à Avenida Vitoria Regia, transformando em Avenida, desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A área desmembrada de 1.220,52m², identificada como parte "B", será desafetada de área verde para bem de uso comum do povo.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria consignada orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

DESDOBRO, PERMUTA e ENGLOBAMENTO DE ÁREAS.
PROJETO

AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR - Lotes 05,06,07 e 08, da quadra "I", RUA JOSÉ ROMERA
Área Verde - 01 da quadra "A-1", ambas de propriedade do Município de Birigui.
LOCAL

JARDIM ALTO DO SILVARES
BAIRRO.

BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:


PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO SALMEIRÃO


SECRETÁRIO DE OBRAS
Aqº. MILTON LOT JUNIOR


RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

ÁREAS:

VER DESENHO

Data : 26 / 07 / 2017

Escala - 1 : 1000

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.



MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área denominada Área Verde sob o nº 01, Parte "A" da quadra A-1, com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma : pela frente com a citada via pública mede 102,77 metros em linha reta mais 11,49 metros em linha curva com raio de 5,95 metros e tangente de 8,59 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 193,90 metros confrontando com a área verde existente da quadra A-1 do loteamento Jardim São Braz, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 191,43 metros confrontando com a Área Verde sob nº 01, Parte "B" e finalmente nos fundos mede 2,99 metros em linha reta mais 7,19 metros em linha curva com raio de 5,95 metros e tangente de 4,11 metros confrontando com a Avenida Vitória Régia, todos da mesma quadra, encerrando a área de 11.300,43 metros quadrados.

Birigui, 26 de julho de 2.017.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área denominada Área Verde sob nº 01, Parte "B", da quadra A-1, com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma : pela frente com a citada via pública mede 6,34 metros em linha reta mais 11,58 metros em linha curva com raio de 6,00 metros e tangente de 8,66 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 11,49 metros em linha curva com raio de 5,95 metros e tangente de 8,59 metros mais 191,43 metros em linha reta mais 7,59 metros em linha curva com raio de 5,95 metros e tangente de 4,11 metros confrontando com a Área Verde sob nº 01, Parte "A", do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel 189,24 metros confrontando com a Rua José Romero e finalmente nos fundos mede 4,31 metros em linha reta mais 10,88 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 6,21 metros confrontando com a Avenida Vitória Régia, todos da mesma quadra, encerrando a área de 1.220,52 metros quadrados.

Birigui, 26 de julho de 2017.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MEMORIAL DESCRITIVO

Um lote de terreno constituído pelos lotes de nº 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito), da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida Youssef Ismail Mansour - "Zé Turco", distante 43,81 metros da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias medindo e confrontando da seguinte forma : pela frente com a citada via pública mede 44,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,15 metros confrontando com a Área Institucional 01, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 57,21 metros confrontando com a Área Institucional 02 , todos da mesma quadra, encerrando a área de 1.220,52 metros quadrados.

Birigui, 26 de julho de 2.017.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862

Endereço: Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - cep 16203 030 – tel. 18 3643-6170

Matrícula
62.328

Folha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de

março

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA CIDADE JARDIM - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Uma área denominada Area Verde sob nº. 01 da quadra A-1, com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 109,11 metros em linha reta mais 11,58 metros em linha curva com raio de 6,00 metros e tangente de 8,66 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 193,90 metros confrontando com a área verde existente da quadra A-1 do loteamento Jardim São Bráz, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 189,24 metros confrontando com a Rua José Romero e finalmente nos fundos mede 7,30 metros em linha reta mais 10,88 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 6,21 metros confrontando com a Avenida Vitória Régia, todos da mesma quadra, encerrando a área de 12,520,95 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com paço municipal à Praça James Mellor, s/nº, inscrito no CNPJ(MF) sob nº. 46.151.718/0001-80. Eu, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi..

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 07/08/2017 às 11:07:12

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 29,93
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
MIN. PUBL : R\$ 0,00
ISS : R\$ 1,20
TOTAL : R\$ 31,13



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 137640

11472-8-120001-140000-1216

Matrícula
61.916

Folha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial
março

Em 14 de

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 05 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida A, distante 43,81 metros da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 06, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu, *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.1/61.916

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula esta Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 01.04.112.0005.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 2/61.916

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº. inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, no valor de R\$ 25.000,00 (sendo o valor venal de 30.175,08), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente, de conformidade com as Leis Municipais nºs 5.469 de 20/10/2011; 5.484 de 26/11/2011 e 5.590 de 23/08/2012.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 31/01/2013 às 11:02:28

[assinatura]
Casar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 23,13
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 23,13

[assinatura]
Casar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

CPF: 162.000.085 Fone/Fax: (18) 3634-2167

Observação: Quando o imóvel possui descrição precária, em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer descrição precisa, conforme preceito do artigo 176, item "e", da Lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registradora, para a prática de novos atos registrares.

Matrícula	Folha
61.917	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti

Oficial

março

Em 14

de

20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 06 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida A, distante 55,31 metros da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade. Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 07, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** **ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu, *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero. Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.1/61.917

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula esta Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 01.04.12.0004.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 2/61.917

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, no valor de R\$ 25.000,00 (sendo o valor venal de 30.175,08), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente, de conformidade com as Leis Municipais nºs 5.469 de 20/10/2011, 5.484 de 23/11/2011 e 5.590 de 23/08/2012.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 31/01/2013 às 11:02:45

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 23,13
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 23,13

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3634-2167

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária, em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não houver descrição precisa, conforme preceito do artigo 176, item "e", da Lei 6.015/73, poderá ser extinta a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registradora.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

1822267

2067 4A

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
BIRIGUI - SP

Matrícula	Folha
61.918	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de

março

11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 07 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida A, distante 66,81 metros da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 08, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETARIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávoro*, Paulo Roberto Camargo Fávoro, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.1/61.918

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula esta Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 01.04.12.0003.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 2/61.918

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, no valor de R\$ 25.000,00 (sendo o valor venal de 30.175,08), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente, de conformidade com as Leis Municipais nºs 5.469 de 20/10/2011; 5.484 de 23/11/2011 e 5.590 de 23/08/2012.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 8.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. BIRIGUI - SP, 31/01/2013 às 11:03:06 <i>Cesar Augusto Padua Gemeinder</i> Cesar Augusto Padua Gemeinder Escrevente VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala EMOLUMENTOS : R\$ 23,13 SINOREG : R\$ 0,00 AO ESTADO : R\$ 0,00 AO IPESP : R\$ 0,00 TRIB. JUST. : R\$ 0,00 TOTAL : R\$ 23,13

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Gato, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-005

Observação: Quando o Imóvel possuir descrição precatória, em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer descrição precisa, para o princípio de novos atos registráveis.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967-AA 082268

2567-89201-100003-1112



Matrícula	Folha
61.919	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14

de

março

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel **AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP**

Um lote de terreno sob nº. 08 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida A, distante 78,31 metros da Rua Waldemar Lot. no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,15 metros confrontando com a Área Institucional 01, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 22,71 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 392,52 metros quadrados.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial.
PROPRIETÁRIA: **ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.1/61.919

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula esta Cadastrado nesta Municipalidade sob nº. 01.04.12.0002.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 2/61.919

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui - SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, no valor de R\$ 25.000,00 (sendo o valor venal de 42.914,21), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente, de conformidade com as Leis Municipais nºs 5.469 de 20/10/2011; 5.484 de 23/11/2011 e 5.590 de 23/08/2012.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 31/01/2013 às 11:03:31

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 23,13
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 23,13

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precisa, em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer descrição precisa, conforme preceitua o artigo 176, item "c", da Lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registrária.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

082269

2967-AA

2967-80031-100300-1112

